



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 102/2014

DATA: 09/10/2014

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA FIM DE COBRANÇA DE MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto 064/2014 de 26/05/2014 que trata da composição da Comissão Especial de Avaliação dos Valores Venais dos Imóveis Urbanos e Atualização da Planta Genérica do município de Marcelândia, para fim de cobrança de contribuição de melhorias na forma a seguir:

Sai: Aline Cristina Souza dos Santos

Entra: Jonatas Rubens da Silva

Art. 2º - Após alteração realizada no artigo anterior, a comissão em questão passa a ser formada pelos seguintes membros:

- 1- Suzana Barbosa;
- 2- Veronisse Anselmo Fabrim;
- 3- Maristela Alves Teixeira;
- 4- Jonatan Rubens da Silva.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais artigos do Decreto 064/2014 de 26/05/2014.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal